



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº89/2017/CJ/DG

Joinville, 29 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Art.1º da Portaria nº. 72/2017/CJ/DG de 11/04/2017, que trata da composição da Comissão de Adequação dos Espaços Físicos do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** A nova comissão é formada pelos seguintes membros:  
**ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS; ANTONIO CARLOS PIRES DIAS; JULIO CESAR TOMIO; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA; NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JR; REGINALDA MACIEL; ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO e ROMULO OLIVEIRA GONCALVES.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
Diretor Geral em Exercício  
Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus Joinville

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)